

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 042/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º009.0177.2025.0034748-06,

RESOLVE:

expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 042/2023, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração- SAEB e a empresa CLIMACONTROL AR CONDICIONADO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à previa aprovação de orçamento específico, nos aparelhos/equipamentos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC- Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia, SAC Alagoinhas, SAC Barreiras, SAC Feira de Santana I, SAC Feira de Santana II, SAC Inhambupe, para reajustar o valor global, concernente a variação do INPC/IBGE apurada no período 2024/2025 à razão de aproximadamente 5,17%, passando o valor global do contrato de R\$ 136.983,24 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 144.065,76 (cento e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 05/07/2025.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA

Secretária da Administração em exercício

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 106/ 2008

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0042801-34 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05. **RESOLVE:** expedir a presente APOSTILA ao Contrato 106/2008 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o Salvador Shopping S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.484.020/0001-24, que tem uma área de aproximadamente 1.326,20m², localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2.915, no piso G2 do Salvador Shopping, na cidade de Salvador/Bahia, destinado ao funcionamento da unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC (SAC SALVADOR SHOPPING), para reajustar o valor contratual concernente a variação do INPC apurada no período de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 5,19%), passando o valor de aluguel mensal de R\$ 84.868,08 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 89.272,73 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 18/06/2025. **Assinatura:** 11.12.2025.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA

Secretária da Administração em exercício

APOSTILA Nº 001/2025 AO TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA S/Nº

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0042775-16 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05. **RESOLVE:** expedir a presente APOSTILA ao Contrato de Cessão de uso Onerosa s/nº celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Sociedade de Economia Mista Federal, sob supervisão do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sediada na Avenida da França, 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Salvador - Bahia, Cep.: 40.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.372.148/0001-61, destinado ao funcionamento da unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC (SAC ILHÉUS), para reajustar o valor contratual concernente a variação do IGP-M apurada no período de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 4,16%), passando o valor de aluguel mensal de R\$ 21.441,62 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) para R\$ R\$ 22.333,59 (vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 06/07/2025. **Assinatura:** 11.12.2025.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA

Secretária da Administração em exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2025.**

PROCESSO SEI: 049.4633.2025.0055510-10; Pregão Eletrônico nº 001/2025 (RP/DETRAN). **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** Sinales Sinalização Espírito Santo LTDA-CNPJ nº 36.377.091/0001-26; **Objeto:** contratação de serviços comuns de engenharia visando à implantação de sinalização de trânsito vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e semafórica nos municípios situados no estado da Bahia, especificadamente para os municípios de Remanso/BA e Cansanção/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 3.380.648,65 (três milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **Unidade Orçamentária:**

09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.451.439.3450.5600 e 06.451.439.3450.6200; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 2.752.0.613.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.706.0.366.600034.01.05.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Vigência:** 12(doze) meses, contados de sua assinatura; **Regime de Execução:** serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; **Assinatura:** 11/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

RESUMO DE CONTRATO Nº 33/2025.

PROCESSO SEI: 049.4633.2025.0075624-69; Pregão Eletrônico nº 001/2025 (RP/DETRAN). **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** Sinales Sinalização Espírito Santo LTDA-CNPJ nº 36.377.091/0001-26; **Objeto:** contratação de serviços comuns de engenharia visando à implantação de sinalização de trânsito vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e semafórica nos municípios situados no estado da Bahia, especificadamente para o município de Cruz das Almas/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 3.052.046,14 (três milhões, cinquenta e dois mil quarenta e seis reais e quatorze centavos); **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.451.439.3450.7300; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 2.752.0.613.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.706.0.366.600034.01.05.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Vigência:** 12(doze) meses, contados de sua assinatura; **Regime de Execução:** serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; **Assinatura:** 11/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Processo: SEI nº 101.3082.2025.0000331-76 CONTRATANTE: PrevBahia. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. OBJETO: apostila. VALOR ANUAL: R\$12.000,00. ASSINATURA: 09/12/2025. RESPONSÁVEIS: Polyana Gabas - Diretora de Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO 041/2022**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA; MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, PROCESSO SEI Nº 010.18151..2025.0002188-28. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art.140, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/2005, **Reajuste de 4,73%, decorrente do INPC/IBGE, PRAZO:** a partir de 23 de dezembro de 2025, findando em 22 de dezembro de 2026; **VALOR:** Com o reajuste o preço passa para R\$ 16.762,10 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade:20.122.502.2000;**Natureza da Despesas:** 33.90.39.000; 33.90.30.000 **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **ASSINATURAS:** PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE - Secretário, REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2015**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Edla Nunes Santana - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Cleriston Andrade, 29, Centro, Distrito de Posto da Mata, por 12 (doze) meses, com início em 14/10/2025 e término em 13/10/2026 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edla Nunes Santana/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2025**

PROCESSO Nº 028.2206.2025.0001587-97- **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Companhia De Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** O objeto do contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Estratégico em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa nº 013/2024, referente a Análise, Concepção de Projetos e Suporte de Redes e Segurança da Informação - Monitoramento e Gerenciamento do Programa Conecta Bahia observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e indicadas no Anexo I deste Instrumento.. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 010/2025 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.764.275,40 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Programa: 405; Projeto/Atividade: 4151; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - **ASSINATURA:** 10/12/2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2204.2023.0003048-78 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Alcobaça - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2024, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 10/12/2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2021.

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001760-12 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Ribeira do Pombal - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 040/2021, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 10/12/2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001536-23 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Mansidão - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 051/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 10/12/2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002754-76 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Manoel Vitorino - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 128/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 10/12/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2021.

PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001694-48 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Castro Alves - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 066/2021, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 20 de junho de 2027. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Jadson Souza Cunha Soares - Município de Castro Alves - BA. **Assinatura:** 10/12/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.25.8G.PS.0. - PRODEB

PROCESSO Nº 028.2217.2024.0002093-19 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. - **OBJETO:** a) Supressão dos serviços de INTENSIVO DE MÃO DE OBRA da contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Estratégico em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa nº 013/2024, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e indicadas no Anexo I do Instrumento;

b) Alteração do Anexo I, do Instrumento principal;

c) Extinção do Anexo III, do Instrumento principal, passando o Anexo IV a ser o Anexo III;

Parágrafo Primeiro - A Contratada anuiu à redução do valor global do Contrato em R\$ 197.767,58 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 24,57% (vinte e quatro e cinquenta e sete centésimos por cento), do valor total inicial de R\$ 804.786,26 (oitocentos e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), ficando o valor atual do contrato em R\$ 607.018,68 (seiscentos e sete mil dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Segundo - A presente supressão está fundamentada no item 14.2., da Cláusula Décima Quarta, do Contrato, bem como nos art. 124, inciso I, alínea b, e art.125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal estimado é de R\$ 50.584,89 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total estimado do Contrato ora aditado de R\$ 607.018,68 (seiscentos e sete mil, dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

| CLIENTE: | | SECTI | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|-----------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|------------|
| CONTRATO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS | | | | | | | | | | | |
| TABELA DE SERVIÇOS ESTIMADOS - IN 013/2024 | | | | | | | | | | | |
| CATEGORIA | SUBCATEGORIA | SERVIÇO/OBJETO | MÉTRICA | | PREÇO (R\$) | QDE | TOTAL DO ITEM (R\$) | TOTAL MENSAL (R\$) | Nº PARCELAS | TOTAL ANUAL (R\$) | |
| | | | ITEM | UNIDADE/MÊS | | | | | | | |
| DATA CENTER | Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos | Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN | Documentos | Un (por documento) | 0,98 | 2.500 | 2.450,00 | 2.450,00 | 12 | 29.400,00 | |
| | | Sistema de Ouvidoria do Estado - TAG OGE | Acesso | Um (acesso) | 1.200,00 | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 | 12 | 14.400,00 | |
| | Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos | Hospedagem Dedicada | Virtual - Servidor padrão de 2 núcleos; 4GB de RAM; 50G para SO e tráfego | | Un (por conjunto citado) | 730,09 | 17 | 12.411,53 | 32.562,89 | 12 | 390.754,68 |
| | | | Adicional - de conjunto de expansão de memória composto de 4 GB de RAM | | Un (por conjunto citado) | 483,72 | 4 | 1.934,88 | | | |
| | | | Adicional - de conjunto de processamento virtual composto de 2 Vcpu | | Un (por conjunto citado) | 483,72 | 4 | 1.934,88 | | | |
| | Ampliação de Recurso Computacional | Espaço para MS SQL | | GB(por GB de ampliação de espaço) | 153,6000 | 106 | 16.281,60 | | | | |
| Solução de Comunicação e Colaboração Corporativa | Gestão tecnológica, disponibilidade do ambiente computacional e canal de atendimento | Gestão por conta licenciada | | Un (por conta sacada) | 1,60 | 430 | 688,00 | 688,00 | 12 | 8.256,00 | |
| CONNECTIVIDADE | Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Vídeo, Imagem e Internet. | Conexão à Internet | Por Mbps contratado | Mbps | 14,00 | 105 | 1.470,00 | 1.470,00 | 12 | 17.640,00 | |
| | | Infovia Digital da Bahia - IDB | Ponto de Acesso - 25 Mbps | | Un (por Ponto de Acesso à IDB) | 1.150,00 | 1 | 1.150,00 | 12.094,00 | 12 | 145.128,00 |
| | | | IDB CAB - 300 Mbps | | Un (po no CAB) | 10.944,00 | 1 | 10.944,00 | | | |
| | | Rede Governo | Gestão Por PC Rede Governo | | Un (por ponto cliente) | 120,00 | 1 | 120,00 | 120,00 | 12 | 1.440,00 |
| TOTAL MENSAL (R\$) | | | | | | | | | | R\$ 50.584,89 | |
| TOTAL GERAL DO CONTRATO (R\$) | | | | | | | | | | R\$ 607.018,68 | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------------|---|--------|
| 28.101 | 19 | 126 | 502 | 2002 |
| Região/planejamento | Natureza da despesa | Destinação de recurso | Tipo de recurso orçamentário | |
| 9900 | 3.3.90.40.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro | |

Assinatura: 10/12/2025